LITERATURA E DIREITOS HUMANOS: UMA RELAÇÃO DESCRITA EM CONTOS BRASILEIROS CONTEMPORÂNEOS

LITERATURE AND HUMAN RIGHTS: A RELATIONSHIP DESCRIBED IN CONTEMPORARY BRAZILIAN SHORT STORIES

Daniel Pulcherio Fensterseifer[1]

Luana Teixeira Porto[2]

RESUMO: Este artigo propõe-se a discutir as relações entre literatura e direitos humanos, ilustrando, com a análise de contos brasileiros contemporâneos, em que medida a arte literária pode ser considerada uma reinvindicadora dos direitos humanos, assumindo um papel social, por meio da expressão artística, na contestação de ações individuais ou coletivas que colocam o sujeito em situação de vulnerabilidade ou de exposição à violência. A proposta para a reflexão sobre os Direitos Humanos abordados na literatura centraliza-se na problematização da violência de gênero, notadamente a violência contra as mulheres tematizada direta ou indiretamente em contos brasileiros contemporâneos. Para isso, faz-se uma abordagem teórico-crítica contos literários brasileiros denunciam a não atenção a direitos humanos no Brasil, em especial em relação à violência contra mulheres. A discussão sobre os textos literários ampara-se em referenciais teóricos sobre literatura e sua inter-relação com os Direitos Humanos, sobretudo por meio da análise dos contos Os contos "Jogos iniciais" e "No bar do Alziro", de Marçal Aquino, publicados no livro *Famílias terrivelmente felizes,* de 2003, e "Maria", de Conceição Evaristo, da coletânea *Olhos d'água*, de 2015. O exame dessas narrativas aponta que tais contos literários brasileiros denunciam a não atenção a direitos humanos no Brasil, em especial em relação à violência contra mulheres.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Literatura, Violência, Gênero.

Introdução

Embora a frase "vivemos em uma sociedade de consumo" possa ser considerada um "clichê" da atualidade, seus significados representam muito bem o ponto de partida sobre as razões pelas quais este estudo elegeu os contos literários brasileiros contemporâneos como um de seus objetos de pesquisa. Pode-se dizer, desde uma perspectiva puramente formal, que os contos literários têm como principal característica seu tamanho reduzido. Trata-se de uma história, na

[1]Doutor e Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, câmpus de Frederico Westphalen.

[2] Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membro dos Grupo de Pesquisa "Cultura e Violência", da Universidade de São Paulo, e professora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, câmpus de Frederico Westphalen.

Rev*ista Literatura em Debate*, v. 12, n. 22, p. 57- 74, jan.-jul. 2018. Recebido em: 05/09/2017. Aceito em: 05/12/2017.

maioria das vezes, com início, meio e fim, a qual o leitor pode consumir em um espaço de tempo muito mais reduzido do que quando comparado a um romance, por exemplo. Tal característica, em um mundo onde os prazeres se esgotam rapidamente, desencadeando uma vontade compulsiva de acumulação de novas conquistas, pode servir como fator facilitador à aderência à leitura, especialmente em relação a determinados grupos sociais que podem estar mais suscetíveis à ansiedade e, de forma consequente, ao consumismo, tais como os adolescentes e jovens adultos. Diante disso, não causa espanto o fato de que o interesse pela leitura de contos literários está se tornando cada vez mais expressivo entre os jovens leitores (GOMES, 2012).

Essa justificativa ganha relevância sobremaneira quando se trabalha tendo como objetivo sensibilizar o público universitário. Além disso, outras circunstâncias igualmente conduzem à escolha desse tipo de texto para o presente estudo. Elegeu-se abordar relações entre literatura e Direitos Humanos, manifestando intenção em discutir em que medida estes são problematizados por aquela, o que pode apontar para a pertinência da exploração da literatura, para além de seu potencial estético, como meio de expressão de direitos fundamentais, que, no contexto atual brasileiro, têm sido rechaçados por políticas governamentais e também por parte da sociedade. Tal abordagem recebe um direcionamento neste artigo: a reflexão sobre a violência de gênero, mais especificamente sobre a violência contra a mulher, presente em narrativas curtas na forma do gênero conto. A opção por esse recorte considera que, conforme já demonstrado (PORTO, 2014), a violência tem sido um tema recorrente em narrativas curtas publicadas no Brasil desde a década de 1970; os contos arrebatam uma fatia importante do público leitor com curso superior, superando ¼ dessa população; e ainda não há uma produção acadêmica volumosa sobre a representação da violência em contos literários contemporâneos.

Ainda, entende-se que, em contos literários, encontram-se frequentemente assuntos relacionados a temas do cotidiano da pessoa, dentre os quais se destacam aqui a violência, a miséria, a desigualdade e outros igualmente próprios das discussões que envolvem o reconhecimento e a eficácia dos Direitos Humanos (GUTERRA, 2016). Por essa razão, é oportuno aproximar fatos da vida social a histórias representadas na arte em uma tentativa, sempre auspiciosa, de integrar disciplinas e, por meio do exercício da leitura – competência tão requerida no meio escolar e universitário – descortinar conceitos fundamentais, como o de Direitos Humanos e de violência, para uma formação cidadã. Não reconhecer a ampla potencialidade da literatura como arte e como questionadora da vida social seria uma forma de dificultar, no meio universitário, o trabalho intelectual e formativo para a construção da cidadania

e para a problematização de situações de vida de grupos sociais que estão à margem e que figuram apenas como índices numéricos em estudos sobre a realidade brasileira.

Acredita-se, então, que a utilização de contos literários nessa empreitada ajudará acadêmicos e também críticos literários e pesquisadores da área do Direito a discutirem diferentes formas de atos e situações de violência que violam os preceitos insculpidos na Declaração Universal dos Diretos Humanos. Nessa perspectiva, este artigo propõe-se a discutir as relações entre literatura e direitos humanos, ilustrando, com a análise de contos brasileiros contemporâneos, em que medida a arte literária pode ser considerada uma reinvindicadora dos direitos humanos, assumindo um papel social, por meio da expressão artística, na contestação de ações individuais ou coletivas que colocam o sujeito em situação de vulnerabilidade ou de exposição à violência. A proposta para a reflexão sobre os Direitos Humanos abordados na literatura centraliza-se na problematização da violência de gênero, notadamente a violência contra as mulheres tematizada direta ou indiretamente em contos brasileiros contemporâneos. Para isso, faz-se uma abordagem teórico-crítica contos literários brasileiros denunciam a não atenção a direitos humanos no Brasil, em especial em relação à violência contra mulheres. Os contos selecionados para análise e interpretação são "Jogos Iniciais", "No Bar do Alziro", de Marçal Aquino, "Maria" de Conceição Evaristo.

1 Literatura e Direitos Humanos: relações possíveis, articulações necessárias

Direito à igualdade, dignidade, segurança, educação, saúde, são alguns exemplos de bens jurídicos considerados universais, condição essa que deve ser entendida como algo que deve ser respeitado pelo simples fato de ser uma pessoa, independentemente de qualquer outra circunstância, passada ou presente da vida do indivíduo. Nesse cenário, autores literários possuem liberdade de expressão garantida para manifestarem seus pontos de vista, os quais, muitas vezes, recaem sobre violações a outros direitos humanos.

Essa relação entre a literatura e os direitos humanos revela-se muito mais intrínseca. Na verdade, a literatura representa, de certa forma, a voz desses direitos, popularizando, na medida do possível, situações vividas diariamente, mas que, por muitas vezes, restam esquecidas pela banalização da violência. É o caso da violência de gênero que muitos textos literários denunciam e contra a qual se pronunciam por meio da caracterização de personagens que violentam mulheres, como se vê em narrativas de Rubem Fonseca a exemplo de "O cobrador", ou de mulheres que se empoderam via discurso e relatam seus dramas, como é o caso de contos de

Conceição Evaristo no livro *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Há ainda contos em que cabe ao narrador a representação de histórias de violência contra mulheres, cujas vozes são propositadamente eliminadas para destacar o silenciamento imposto ao gênero feminino em contextos de base patriarcal, com a sociedade brasileira. É o que propõe, por exemplo, a narrativa "Tangerine-Girl", de Rachel de Queiroz.

Assim, em alguns contos literários, é possível identificar, sem maiores dificuldades, o exercício da linguagem como mecanismo de reclamar pelos direitos humanos (GINZBURG, 2012). Nesse contexto, Ginzburg relata que, diante das diferenças entre a linguagem do "eu" e do "outro" – ou do autor e do leitor –, nem sempre é possível a compreensão exata dos sentimentos de um e de outro, mas essa relação, quando posta de frente, cria uma oportunidade para a construção do sentido que pode recriar significações sobre demandas sociais, por exemplo (BRANDÃO, 2005).

É justamente deste ponto que exsurge a importância da relação entre a literatura e os Direitos Humanos. A construção da narrativa literária na forma de conto pode ser uma forma de expressão da (des)atenção aos Direitos Humanos. Os exemplos literários citados são ilustrativos de uma perspectiva da literatura em não se mostrar conformada com direitos não assegurados ou invisibilizados. Ao contrário, são indicativos de que há muito direito a ser preservado e garantido em um país onde o silenciamento sobre direitos fundamentais tem se tornado meio para manutenção de desigualdades e de espaços de poder. E a falta de leitura especialidade e de políticas para desenvolvimento da competência leitura tem contribuído para isso.

Infelizmente no Brasil, ainda há uma disparidade sócio-econômica-cultural muito acentuada, fato este que permite a dicotomia estabelecida por Ginzburg (2012) entre "letrados" e "não letrados". Diante dessas circunstâncias, é questionada pelo autor a responsabilidade dos sujeitos "letrados" diante dos "não letrados", com o que propõe duas questões: 1) os "letrados" assumem seu papel ético de defender solidariamente os direitos humanos suprimidos dos "não letrados"? 2) Os movimentos sociais, formados por pessoas "letradas", que buscam promover os direitos das minorias, conseguem se fazer entendidos por meio da linguagem adotada de forma a conquistar a simpatia dos quais estão sendo defendidos? A segunda questão pressupõe que a resposta para a primeira é relativamente positiva. Contudo, a extensão e a eficácia dessa solidariedade são colocadas em dúvida.

Conforme afirmado em estudo anterior (FENSTERSEIFER, PORTO, ARAUJO, 2015), os estudantes do ensino superior – os quais deveriam ser considerados como uma parcela "letrada" da sociedade – enfrentam uma dificuldade em seu processo de formação diante da

dificuldade em interpretar, relacionar e refletir sobre os textos que lhes são sugeridos. A consequência disso é, muitas vezes, a recriação de um significado anteriormente exposto e que tendem a massificar um entendimento não aprofundado e acrítico, o qual por violar direitos tutelados por eles mesmos. Tal contradição nem sempre é de todo negativa, uma vez que a liberdade engloba um importante paradoxo, no sentido de que para garantir-se a liberdade de todos é necessário retirar parte da liberdade de todos. Ocorre que, enquanto este exemplo é fruto de um esforço reflexivo e que se encerra em uma situação invencível, observa-se que a carência de reflexão e a reprodução de linguagem sem a devida leitura crítica acaba por suprimir direitos sem a perspectiva de aumentá-los em outro lado. Isso pode ser entendido como uma ausência de equilíbrio entre a linguagem utilizada pelo interlocutor e a linguagem compreendida pelo leitor. Não há uma mediação, mas uma transformação daquilo que "eu" não entendo em algo que "eu" possa me apropriar sem esforço interpretativo.

Os contos que abordam a violência de gênero – objeto deste estudo – são responsáveis por lembrar que a violência também tem uma história. Decorre de um ato de uma pessoa, a qual muitas vezes encontra na violência a forma de se comunicar e reivindicar por seus direitos que lhes são negados. No conto "O Cobrador" (FONSECA, 1979), por exemplo, o autor expõe de forma bruta a violência praticada pelo personagem, algo que é intolerável, insuportável. Contudo, diante da sua condição de "não letrado" e incapaz de manifestar de outra forma a sua frustração por ser vitimado pela subtração de diversos direitos humanos encontrou na violência a forma de externar toda a intolerabilidade e insuportabilidade da sua condição.

Dessa forma, retomamos o que Ginzburg (2012) tratava sobre a linguagem como condição de demandar direitos. O autor, ao analisar as reflexões de Wittgenstein, expõe a impossibilidade da representação da dor em palavras, referindo que "enquanto a dor é do outro, e não minha, ou vice-versa, dispor das palavras não basta para haver partilha de experiência". Daí surge a necessidade de compreender a dor de ser vitimado – pela subtração de direitos mínimos ou por um crime brutal – e a incapacidade de exercer pela linguagem a demanda de seus direitos. Tal situação reforça o ciclo da desigualdade entre o personagem "cobrador" e suas vítimas, justamente pela incapacidade de se exercer uma linguagem mais ou menos equitativa para defender direitos comuns.

Assim, em "O Cobrador" (FONSECA, 1979), observam-se dois sujeitos distintos: o "letrado" (vítima) e o "não letrado" (cobrador). O autor não se posiciona explicitamente quanto à defesa de quais direitos deve haver uma sobreposição, deixando isso a cargo do leitor. Tendo em vista o anteriormente tratado, verifica-se que o texto pode, ao mesmo tempo, sensibilizar o leitor

para lutar pela implementação dos direitos humanos com o propósito de buscar a paz, ou como mecanismo de reforço à diferença e à estigmatização social.

Ambas as construções são válidas desde um plano formal. A construção do sentido aceita que o resultado possa ser criado a partir dessa polifonia, ou seja, das vozes do autor da obra, daquelas que compõem o personagem e das do leitor (BRANDÃO, 2005). Esse resultado compõe-se, ainda, das vozes inconscientes do autor e do leitor, o que pode (re)orientar o processo de desconstrução e reconstrução dos sentidos. Assim, diante dessa possibilidade concreta de (re)criação de sentidos múltiplos e formalmente válidos, existiriam um ou uns melhores que outros? Qual o elemento que orientaria o indivíduo a fazer a escolha entre tantas possibilidades?

Diante de uma vítima que não se preocupa com a desgraça anterior e constante do seu algoz e de uma pessoa violenta que não consegue utilizar outra linguagem além da própria violência, muito em decorrência do descaso e do esquecimento do Estado e dos outros cidadãos, qual caminho deve ser trilhado? Entende-se que a resposta a essas indagações passe pela ética. E a ética também deve ser pensada na posição do personagem agressor.

Em relação ao personagem "cobrador", seria ética a forma de ele manifestar sua indignação frente à sociedade? Certamente que não, mas seria ético uma pessoa ser privada de seus direitos essenciais sem que haja um Estado ou cidadãos que buscasse defender esses interesses que são comuns a todos? Da mesma forma não. Quanto às vítimas do cobrador, seria ético o confronto diário com a diferença e trata-la de forma indiferente, no sentido de negar sua existência, entender que o problema é alheio à sua esfera de possibilidades de ajuda? Igualmente não. Por fim, seria justo esperar que a vítima (quando sobrevivente ou um parente da vítima) se solidarizasse com o algoz, reconhecendo sua própria culpa no desencadear do crime que foi alvo? Também não, mas aqui entende-se que não seja justo esperar que a vítima aja de forma totalmente ética em uma situação dessas. Aqui, sobrepõe-se a miserabilidade do homem, dominado pelas suas paixões, incapaz de se conduzir unicamente por suas razões ou pelos preceitos éticos e racionais (BAUMER, 1990). Há de se ter isso em mente.

Diante dessa fragilidade insuperável, impossível ordenar-nos sem algo que nos faça lembrar que apesar de sermos movidos pelas paixões devemos agir de forma ética com o outro. Daí surge a necessidade de declarar os Direitos Humanos. Uma construção que se forma em meio a todas as possibilidades pertencentes a qualquer processo de construção, e que busca orientar-se por uma ética acima daquela que deve envolver os relacionamentos entre as pessoas. Algo que deve ser considerado independentemente das construções que fazemos a partir do

contato com o outro. Algo intrínseco ao que há em nós de mais primitivo, nossa simples condição de humano.

Assim, como seres humanos, cada indivíduo é simultaneamente a vítima e o "cobrador". Por vezes, são negados direitos importantes, tanto pelo Estado como por outros cidadãos, e por vezes aproveita-se para se beneficiar de situações que, segundo o próprio entendimento, equilibrariam a justiça pelo mal anterior sofrido. A Declaração Universal dos Direitos Humanos teve por objetivo evitar que esses julgamentos embebidos pelas paixões e sobre situações específicas sirvam para violarmos direitos alheios. Veio para igualar as pessoas naquilo que talvez seja a única coisa que seja compartilhada da mesma forma por todos: a condição de ser humano.

Contudo, a Declaração Universal, a qual busca evitar valores construídos pelo próprio homem foi criada por homens, incapazes de se despirem de seus próprios valores e paixões. A questão que se coloca a partir disso é a capacidade de universalizar de forma efetiva esses próprios direitos e também de reconhecer a quem eles de fato servem, se estão sendo garantidos e se são universais.

Idelber Avelar (2011), pesquisador brasileiro radicado nos Estados Unidos, assume posição bastante pessimista ao discutir a referida Declaração. Segundo ele,

> Passado o seu sexagésimo aniversário, a Declaração Universal dos Direitos Humanos continua sendo pisoteada, talvez hoje mais do que nunca. Poucos documentos combinam tanto prestígio e tanta irrelevância. Poucos são tão amplamente reconhecidos e, ao mesmo tempo, tão desrespeitados. (2011, p. 235).

A perspectiva do autor, entre outras razões, é motivada por sua observação a práticas de tortura em ambientes prisionais nos Estados Unidos, como a prisão de Guantánamo, e ao papel histórico desse país na promoção de "formas cruéis de punição mais além de suas fronteiras" (2011, p. 236). Mas há outro argumento: a desatenção à Declaração decorre também da "cegueira" coletiva que impede o reconhecimento das relações entre os abusos dos direitos humanos verificados na América Latina (chamada ironicamente por ele de Terceiro Mundo) e uma "ordem global na qual os países ricos cumprem papéis nada inocentes" (2011, p., 238). A ideia é mostrar que a prática da violência, através da tortura na América Latina – o que é uma clara afronta aos Direitos Humanos – é institucionalizada e efetivada, não havendo interesses em ocultar sua realização nem em relatórios de guerra nem em discursos dos líderes de países do chamado Primeiro Mundo, como George Bush, citado no texto como líder que assumia abertamente a "necessidade" de guerra contra Iraque.

Para promover a atenção dos Direitos humanos, para Idelber Avelar (2011), é necessário não apenas denunciar a não garantia desses direitos, mas sobretudo discutir o particular dos contextos em que essa violação de direitos ocorre e verificar a sua universalidade no sentido de que as particularidades dos grupos sociais sejam tratadas de forma hegemonizada. Para ele, "Desvendar o conteúdo particular que hegemoniza a forma universal é componente indispensável na luta política" (2011, p. 244) pela promoção e garantia dos Direitos Humanos. Isso implica considerar os contextos sociais em que estão inseridos os sujeitos sociais que não têm assegurados ou presenciados os seus Direitos Humanos, como a violência contra as mulheres, que recebe contornos diferentes em cada país ou local em que ocorre.

Contudo, há posicionamentos mais esperançosos em relação aos Direitos Humanos. Laura Degaspare Monte Mascaro (2011) defende que o documento da Declaração Universal dos Direitos Humanos retirou do Estado o papel de controle social e difundiu "técnicas de encorajamento" (2011, p. 56) àqueles que se interessam na luta pelos Direitos Humanos, o que acarretou a substituição das antigas "técnicas de desencorajamento" promovidas pelo Estado repressor. Na visão da pesquisadora, a literatura pode assumir o discurso de encorajar a defesa, a promoção e a efetivação dos Direitos Humanos, sendo a produção literária um exemplo de medida positiva nesse processo. Nas palavras da estudiosa,

> o ato de ler ou de escrever tanto já é a realização do próprio direito, como também uma forma de facilitar e viabilizar indiretamente a efetivação dos direitos humanos na vida dos leitores ou escritores. Indiretamente, ainda, reflete em todo espaço público, em toda a sociedade, tornando possível um espaço político, público, que comporta o discurso espontâneo e livre. A leitura e, especialmente, a escrita constituem formas de encorajamento, na medida em que incitam a transformação do *status quo,* a superação da realidade e sua transformação autêntica, mas do que a manutenção de comportamentos desejáveis e previsíveis. (2011, p. 58)

Compartilhando a perspectiva de Mascaro (2011), aceitar a possibilidade da escrita, da leitura e da literatura como formas de luta pelos Direitos Humanos é um meio para tornar a formação humana mais digna de acesso aos próprios direitos. Se, todavia, eles ainda não são realidade em todos os contextos, pelo menos podem ser refletidos a quem tiver a oportunidade de lê-lo. Assim, se a leitura incitar uma reflexão ou mudança de posicionamento do leitor, é possível pensar na transformação social e na busca por garantia de direitos fundamentais. E a literatura, embora possa não ter como objetivo a resolução desse dos conflitos que atravessam a

vida humana, serve para retratá-los e lembrar do que cada um é capaz e o que faz por meio um ponto de vista artístico, que possibilita questionar e refletir sobre essas fragilidades humanas.

Por fim, ao se refletir sobre a relação entre literatura e Direitos Humanos, cabe apontar uma perspectiva da literatura, na sua dimensão estética e social, que ratifica o potencial dessa arte em propiciar formação e também em educar o sujeito. Segundo Antonio Candido (1995), "a literatura aparece claramente como manifestação universal de todos os homens em todos os tempos. Não há povo e não há homem que possa viver sem ela" (CANDIDO, 1995, p. 242). Em outras palavras, a literatura é uma necessidade humana. Mas por quê? Entre os vários argumentos que podem justificar tal proposição, estão o de que a literatura permite que cada um possa reconhecer melhor a sua vida e seu espaço social, compreendendo o mundo de que faz parte, e também o de que a literatura possibilita o exercício da alteridade no sentido de que o leitor poderá vivenciar a história do outro, de seu semelhante, compreendendo-o melhor e, por isso, humanizando-se

Nessa linha de raciocínio, o explica a sua concepção de humanização:

> Entendo aqui por humanização (já que tenho falado tanto nela) o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso de beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante. (CANDIDO, 1995, p. 249)

O posicionamento de Candido permite compreender a travessia proposta pela leitura, que induz o leitor a se transferir para uma realidade outra em que as dificuldades alheias vividas por personagens podem tornar a perspectiva do leitor mais sensível ao mundo e ao outro. E isso pode ocorrer em qualquer abordagem temática em que a violência seja ponto motriz, como será abordado na próxima seção.

2 Os Direitos Humanos reivindicados no conto contemporâneo: a problematização da violência contra a mulher

Os contos escolhidos para este estudo abordam uma questão que por muito tempo foi negligenciada pela legislação brasileira. Somente depois de sofrer sanções internacionais o Brasil tratou de providenciar a promulgação de uma lei que tivesse por objetivo central proteger a mulher em situação de violência de gênero. Nesse sentido, foi promulgada no ano de 2006 a Lei

nº 11.340 a qual é conhecida por "Lei Maria da Penha". Contudo, dados do Mapa da Violência 2015 provam que a referida lei tem sido insuficiente para coibir a violência de gênero no Brasil, país em que há altos índices de feminicídio: o país ocupa a 5ª posição internacional no *ranking* de homicídios contra mulheres. Segundo o documento, se o Brasil for comparado a países civilizados, notam-se:

> • 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido;
> • 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca;
> • 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia.
> Nesses 83 países analisados, a taxa média foi de 2,0 homicídios por 100 mil mulheres. A taxa de homicídios femininos do Brasil, de 4,8 por 100 mil, resulta 2,4 vezes maior que a taxa média internacional. São claros indicadores de que nossos índices são excessivamente elevados, considerando o contexto internacional. (2015, p. 72)

Em que pese o descaso do legislativo nacional com essa questão que certamente perpassa pelos Direitos Humanos, a literatura tratou de denunciar e reivindicar a devida atenção à violência contra as mulheres, que não se restringe a homicídio. Os contos "Jogos iniciais" e "No bar do Alziro", de Marçal Aquino, publicados no livro *Famílias terrivelmente felizes,* de 2003, e "Maria", de Conceição Evaristo, da coletânea *Olhos d'água*, de 2015, abordam o tema da violência contra o gênero feminino, apresentando, todavia, perspectivas críticas sobre a agressividade e a crueldade que recebem conotações diferentes, como será mostrado a seguir, já que os textos de Aquino tratam de uma estereotipia feminina, marcada pela indicação da mulher-objeto, e o de Evaristo associa a violência contra a mulher ao preconceito racial e social.

Os contos "Jogos iniciais" e "No bar do Alziro", de Marçal Aquino, trazem ao debate justamente um tema importantíssimo para a discussão de gênero: a coisificação da mulher. De formas muito diferentes, em ambas as histórias, a mulher é apresentada como um acessório do homem, o protagonista da história.

Em "Jogos iniciais", conto dividido em quatro partes, o autor mostra a mulher (ou travesti, em uma das partes) participando da vida do homem com uma única missão: dar-lhe alguma satisfação lascívia. Embora o conto traga um tom romantizado acerca das situações postas, nota-se em todas elas o exercício de poder perpetrado pelo homem sobre a sua vítima. Vítima porque se trata de pessoa a qual é submetida a conviver em uma condição de inferioridade, aproximando-se a um objeto o qual, por sua nova característica, lhe é negado o caráter de humanidade.

Esse ponto final de um processo histórico e cultural fere de forma absoluta a dignidade humana da mulher, atributo esse que lhe foi retirado dada sua coisificação. Como consequência, mesmo que em algumas vezes se dê na esfera do inconsciente, autoriza o homem a praticar inúmeras atrocidades especialmente de caráter psicológico, uma vez que sem sua humanidade ela resta desprovida de sentimentos e demais atributos que possam gerar empatia por parte do agressor.

O mais cruel de tudo isso reside no fato de que muitas vezes toda essa desconstrução da humanidade feminina, violência extrema, passa despercebida ou é amenizada pelos elementos histórico-culturais que embriagam a vida cotidiana. Embora a lógica empregada nesse processo seja muito semelhante àquela adotada pelos agentes nazistas contra os judeus ou pelos militares brasileiros sobre os presos pela ditadura, dificilmente é aceita quando estabelecida na relação do homem sobre a mulher.

No conto "No bar do Alziro", o autor denuncia justamente essa trivialidade da violência contra a mulher. O texto gira em torno das lembranças e histórias de um sujeito que está sendo velado. São contadas diversas experiências, as quais mostram a "normalidade" do sujeito. Era um sujeito normal. No final do conto, com esse mesmo tom de normalidade, é abordada a dificuldade que seus pares tinham de entender "o que ele fez com a mulher", sua ex-companheira, assassinada por ele a golpes de uma navalha que foi carregada por ele "até o fim da vida".

Como se percebe, o autor denuncia matizes de permissividade dessa violência extrema. Relata os comentários do narrador em um tom contínuo, sem alteração, nem mesmo quando aborda tema de tamanha relevância. Retrata, o autor, a banalização da violência contra a mulher e sua característica cotidiana.

Em que pese a Declaração dos Direitos Humanos tenha em seu âmago ideia de evitar a violência praticada pelo Estado sobre determinada parte da população, não há qualquer dúvida de que essa proteção transcende às relações individuais e revolve à responsabilidade do Estado em não permitir que determinadas formas de violência sejam executadas sob sua negligência ou permissividade. É justamente em razão disso que a Lei Maria da Penha foi promulgada. Trata-se de uma ferramenta legislativa que busca proteger a dignidade da pessoa humana dessas mulheres que sofrem esse processo de despersonificação e violências.

Nas duas narrativas de Marçal Aquino, fica clara a omissão do Estado em proteger as mulheres, cuja sina é a discriminação e a perpetuação social como sujeito menor. Aos olhos dos outros personagens, tal caracterização soa natural, como se não houvesse necessidade de

problematização dos papéis sociais em um contexto, como o Brasileiro, que intensifica a estratificação de gênero.

Já o conto de Conceição Evaristo, "Maria", introduz uma perspectiva de abordagem da violência contra a mulher por meio da reprodução da história de Maria, que vive uma situação de sofrimento humano extremo decorrente do abandono afetivo do marido, exploração no trabalho e discriminação social e racial. Maria é uma mulher com três filhos, cada um de um companheiro diferente (já que nenhum mantém laços de relação consistentes com ela), e é responsável pelo sustento de cada criança cujo pai não intervém para auxiliar nem emocional nem financeiramente. Ela é empregada doméstica de uma patroa que "generosamente" deixa com que sua serviçal fique com restos de comida (frutas e ossos de pernil) de festas realizadas na casa para as quais Maria trabalha sem cessar e para a qual doa seu sangue, literalmente. É interessante notar que o conto acentua essa dedicação e entrega de Maria, pois o narrador sempre reitera que ela estava com a palma da mão cortada e, mesmo assim, continuava a trabalhar. O corte, que fora feito com uma faca a laser que "corta até a vida" (2015, p. 40), foi resultado nas atividades de preparação para a festa, que rendeu à empregada, além dos restos de comida, gorjeta que serviria – e muito bem – para que ela comprasse remédio para os filhos mais novos, que estavam gripados.

A apresentação inicial do conto já destaca essa diferença social entre a mulher pobre, empregada, e a mulher rica, patroa, o que que revela dados da história de segregação do país, dividido entre a massa de miseráveis e a pequena elite de abastados. No caso específico da narrativa, essa estratificação social é representada por duas mulheres que, em posição oposta, singularizam a experiência de vida: à pobre, resta sofrimento, à rica, prazer. Esse sofrimento de Maria é intensificado por sua trajetória pessoal. Casada com um homem que mais tarde, logo depois do nascimento do filho dos dois, abandona-a, ela passa a trabalhar arduamente para dar conta de sustentar a família, que aumenta devido aos encontros delas com outros homens de quem, em relações rápidas, engravida. Nascem mais duas crianças e, no total, ela precisa prover o sustento de três filhos sem a ajuda dos pais. Do primeiro marido com quem teve o primeiro filho, ela sente saudades, questiona por que não puderam dar certo juntos, por que não puderam ser felizes, manifesta ainda amá-lo apesar de todas as ausências dele e indiferença paterna em relação ao filho.

A história de Maria se torna trágica no momento em que, na volta para casa, depois de tomar um ônibus em função de seu extremo cansaço pelo trabalho na festa da casa da patroa – mesmo que a passagem estivesse cara e que ela fora acostumada a andar a pé para poupar dinheiro –, ela encontra o então pai de seu primeiro filho, conversa aos cochichos com ele, já que

ele não lhe olha em nenhum momento, mas demonstra querer saber da criança, o que deixa Maria profundamente realizada. E, durante a conversa, de repente, ele anuncia no ônibus um assalto e, acompanhado de um comparsa, recolhe dinheiro e objetos de todos os passageiros, menos dela, ameaçando cada um com revólver. Tal ação provoca nos demais passageiros roubados repulsa à mulher e indignação por ela não ter sido também vítima do roubo, e, a partir de então, começam os gritos de "Negra safada, vai ver que estava de coleio com os dois" (2015, p. 41). Apesar de alguns argumentos de passageiros, atestando que ela não seria bandida porque estava no ônibus e não fugiu com os assaltantes depois do roubo, uma voz domina o espaço e seu comando se impõe a todos: "Lincha! Lincha! Lincha! ..." (2015, p. 42). Nem o testemunho do motorista, que conhecia Maria e dizia o quanto ela era trabalhadora para sustentar seus filhos, foi suficiente para impedir a violência: Maria foi cruelmente morta pelos passageiros:

> *Lincha! Lincha! Lincha!* Maria punha sangue pela boca, pelo nariz e pelos ouvidos. A sacola havia rebentado e as frutas rolavam pelo chão. Será que os meninos iam gostar de melão? (2015, p. 42).

A crueldade da ação dos passageiros contrasta com o sentimento de zelo de Maria pelos filhos, para quem ela queria apresentar o melão, fruta que eles só conheceriam pela "doação" da patroa (a fruta havia sobrado bastante na festa), e amor pelo ex-companheiro cujo recado sobre como estaria o filho ela queria dar ao menino ao chegar em casa, como prova de que o pai o amava apesar da distância. A crueldade das cenas é a crueldade do real não percebida apenas pela descrição do destino trágico dos personagens, mas também pela sensibilidade do relato e pela erosão entre o mundo vivido e o mundo sonhado, entre a possibilidade pragmática e a possibilidade hipotética, entre o mundo público e o mundo privado. Tais nuances de representação demarcam as nuances estéticas da representação do conto, não mais voltado apenas para uma dor individualizada, mas também coletiva. Esse senso de dor "social", no conto, é tornada mais viva pela subjetividade destroçada do personagem central e ainda é justificada porque Maria é violentada por ser pobre, por ser explorada pela patroa, por ser mulher e negra.

Nesse sentido, a violência que culmina na morte de Maria é reflexo da violência contra as mulheres, que, por serem consideradas psicologicamente frágeis, são mais propensas a agressões, sendo bodes expiatórios da ação humana. São, ainda, tratados como seres subalternos, sem expressão e sem voz. E, no caso do assassinato de Maria, isso fica explícito. Sua voz e sua tentativa de dizer que não fazia parte da dupla de assaltantes foram abafadas não foram sequer consideradas, rememorando o período colonial em que as mulheres – especialmente as negras –

não tinham a possibilidade de fata: "Se, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade" (SPIVAK, 2010, p. 67). Ser mulher e negra, assim, intensifica a discriminação e torna mais comum a prática de violência.

Entretanto, o conto ilustra também outra faceta da violência de gênero: o desprezo pela mulher negra, que sofre mais violência do que a branca. O fato de os passageiros incriminarem Maria e chamarem-na de "negra" e "safada" acentua um olhar depreciativo contra as mulheres negras que é resultado de um contexto histórico escravocrata e discriminatório em relação a essa raça no contexto contemporâneo, para além das décadas em que o sistema de escravidão se perpetuou. Vê-se, assim, a violência contra a mulher acentuada pelo preconceito racial que condena os sujeitos à marginalidade e ao abandono e, ainda, à falta de possibilidade de voz e defesa. Maria não teve a chance de se defender, de ser ouvida, contudo, seus agressores não foram impedidos de falar, acusar injustamente e matá-la. Há então uma desproporção de poder e de possibilidades de inserção social e de ascensão quando são consideradas as raças branca e negra, em que a esta cabe a invisibilidade e àquela, a projeção em todos os setores da vida social pública e privada.

O conto de Conceição Evaristo ainda chama atenção ainda pela presença de um narrador em terceira pessoa e sensível à matéria narrada e solidário à história do personagem central, o que indica um posicionamento ético da autora em incitar uma perspectiva de humanização e de alerta à necessidade de se pensar em direitos do homem, nos quais a visão sobre a mulher deve ser pontuada. Nessa linha de raciocínio, a poeticidade da narrativa, que encerra com a imagem de uma mãe esfacelada, antes de morrer, pensando em seus filhos e especialmente naquele para quem queria dar o abraço e o recado do pai encontrado no ônibus, permite ao leitor a experienciação da dor de quem sofre e da dor de quem fica, pois são três filhos a ficarem órfãos, é mais uma família a perder seu alicerce, é mais um caso de violência de gênero que não pode ficar sem questionamento e ação de punição. E essa estratégia narrativa cria ainda um apelo emotivo ao leitor, cuja interação com o texto pode incitar a possibilidade de alteridade e de humanização.

Buscando articular as leituras dos três contos, ressalta-se a importância da abordagem da violência contra a mulher na arte literária, mostrando o quanto esta não está atrelada a entretenimento e trivialidades que poderiam, em tese, diminuir seu potencial crítico e interventivo na constituição do sujeito-leitor. Como é possível notar, a exposição das formas de violência de gênero nos contos de Evaristo e Aquino encontra amparo, ainda, na perspectiva temática, o que

possibilita fazer referência à educação literária pela abordagem da educação em Direitos Humanos, algo que possui previsão na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, portanto, ler e analisar contos como os examinados neste artigo é imperativo. Isso não apenas para ampliar os horizontes de leitura literária e compreensão do papel social da arte, mas também para encontrar caminhos para favorecer a efetiva implantação dos Direitos Humanos no campo da educação (lembrar do artigo XXVI) e do exercício da cidadania. As narrativas de Evaristo e Aquino, mais do que instrumento para essa educação literária e humanizada, são objetos artísticos capazes de propor, pelo tema e pela forma de escrita, o enfrentamento a questões problemáticas, como a violência de gênero, o qual permite que o leitor elabore reflexão crítica sobre a temática e que ele possa vir a ser um multiplicador do conhecimento, ampliando-se a possibilidade da discussão e da promoção dos Direitos Humanos (MASCARO, 2011).

Considerações finais

Ao se desenvolver a análise de contos literários, torna-se necessário destacar a compreensão de que as narrativas podem ser um meio para uma educação em Direitos Humanos, para a educação literária e para a humanização, já que a educação sobre Direitos Humanos objetiva a formação do sujeito, e a literatura, tal como defendido por Antonio Candido (1995), também tem uma dimensão formativa, o que aproxima as duas áreas e justifica a proposição desta reflexão. Associar literatura a Direitos Humanos é, assim, possibilidade de desenvolvimento humano e pessoal além do alargamento do horizonte de expectativa sobre temas e textos. E é também recurso para problematizar, com base na história ficcional, a história real que assola sujeitos em países de base escravocrata, discriminatória e preconceituosa como a vivenciada no Brasil.

O tratamento dos contos ao tema da violência de gênero é sinal claro de que os escritores estão atentos aos problemas sociais do país, às injustiças e à desatenção sistêmica aos Direitos Humanos. Como leitores do mundo real, fazem com que suas narrativas sejam denúncia e arte ao mesmo tempo. Denúncia da violência praticada contra mulheres, arte pela forma como criam as histórias. Como autores engajados, mas não panfletários, permitem o envolvimento emocional do leitor com a matéria narrada e, assim, pelas escolhas estéticas, sensibilizam o interlocutor a pensar sobre a realidade cruel que é meio e fim de vida de muitas mulheres cujas histórias são atropeladas pela agressividade cotidiana.

De modo especial, o conto de Conceição Evaristo agrega outro elemento fundamental para discussão: a intensificação da violência de gênero motivada pela discriminação racial. Maria, como mulher, como mulher pobre e como mulher negra sofre triplamente a ação de crueldade que a torna menor em relação a seus pares de gênero e em relação aos homens. Prova disso é o fato de que sua humilhação verbal se torna mais agressiva na medida em que a adjetivação pejorativa dos passageiros do ônibus passa de "puta safada" à "negra safada", indicando, tal como presente no imaginário de sujeitos preconceituosos, que a cor da pele "autoriza" maior depreciação moral. Dessa forma, a narrativa de Evaristo alerta para um dado social: as mulheres negras sofrem mais violência se comparados os índices violência entre brancas e negras conforme demonstram os dados do Mapa da Violência (2015). Maria representa, nesse contexto, a coletividade de mulheres negras que são mais duramente assujeitadas à violência no contexto brasileiro, tema que precisa ser discutido se de fato o país almeja uma democracia racial, mito ainda vigente na cultura brasileira.

Estendendo essa observação, cabe ainda apontar que a perspectiva questionadora da literatura que induz o leitor a ser menos passivo, a atuar de forma mais efetiva para garantia de sua proteção pelo Estado e pela Sociedade e, por extensão, mais ativo na cobrança pela efetivação dos Direitos Humanos. Se a leitura literária provocar esse tipo de questionamento, certamente a efetivação de Direitos Humanos fundamentais será mais reivindicada. Por isso, encarra-se este texto coma proposição de que a leitura da literatura precisa ser defendida por ser também meio de acesso a direitos fundamentais para além da defesa de seu potencial artístico, já que é consenso que, como parte da cultura, a literatura deve ser lida, compreendida, mantida nos bancos escolares de Ensino Básico e Superior e, como a cultura é um Direito Humano, nada mais justo do que tratar a literatura como componente obrigatório da formação humana e cidadã.

ABSTRACT: This article proposes to discuss the relations between literature and human rights, illustrating, with the analysis of contemporary Brazilian tales, the extent to which literary art can be considered a reinvindicator of human rights, assuming a social role through artistic expression , in the contest of individual or collective actions that put the subject in a situation of vulnerability or exposure to violence. The proposal for reflection on Human Rights addressed in the literature focuses on the problematization of gender violence, notably violence against women thematized directly or indirectly in contemporary Brazilian tales. For this, a theoretical-critical approach is made to Brazilian literary tales denouncing the lack of attention to human rights in Brazil, especially in relation to violence against women. The discussion about the literary texts is based on theoretical references on literature and its interrelation with Human Rights, especially through the analysis of the short stories "Jogos iniciais" and "No bar do Alziro", by Marçal Aquino, published in the book *Famílias terrivelmente felizes*, from 2003, and "Maria", by Conceição Evaristo, from the collection *Olhos d'água*, from 2015. The examination of these

narratives points out that such Brazilian literary tales denounce the lack of attention to human rights in Brazil, especially in relation to violence against women.
Keywords: Human Rights. Literature. Violence. Gender.

Referências

AQUINO, Marçal. *Famílias terrivelmente felizes.* São Paulo: Cosac Naify, 2003.

AVELAR, Idelber. Vida nua e direitos humanos na era da guerra sem fim. In: _____. *Figuras da violência:* ensaios sobre narrativa, ética e música popular. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011. p. 235-244.

BAUMER, Franklin. *O pensamento europeu moderno*. v. I e II. Lisboa: Edições 70, 1990.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Escrita, leitura, dialogicidade. In: BRAIT, Beth (Org.). *Bakhtin, dialogismo e construção do sentido*. 2. ed. rev. Campinas: Unicamp, 2005. p. 265-273.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. *Vários escritos*. 3. ed. reorg. pelo autor. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: Duas Cidades, 1995. p. 235-247.

EVARISTO, Conceição. Maria. In: *Olhos d´água.* Rio de Janeiro: Pallas, 2015. p. 39-42.

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio; PORTO, Luana Teixeira; ARAUJO, Thiago Luiz Rigon de. Leituras críticas: abordagem da violência e da (in)justiça no direito e na literatura. *Revista Língua & Literatura,* v. 17, n. 30, p. 253 - 273, dez. 2015. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalinguaeliteratura>. Acesso em: 02 set. 2017.

FONSECA, Rubem. *O cobrador*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1979.

GINZBURG, Jaime. *Crítica em Tempos de Violência.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2012.

GOMES, Isis Valeria. Retrospectiva: o acesso ao livro e à leitura pelos jovens no Brasil. In: FAILLA, Zoara (Org.). *Retratos da leitura no Brasil 3*. São Paulo. Imprensa Oficial: do Estado de São Paulo, Instituto Pró-livro, 2012. p. 123-134.

GUTERRA, Ana Lúcia Rodrigues. Literatura, violência e vida social na sala de aula: prática e reflexões. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016.

MASCARO, Laura Degaspare Monte. *O papel da literatura na promoção e efetivação dos direitos humanos.* 2011. 215 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito Universidade de São Paulo). São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-02052012-155032/pt-br.php>. Acesso em: 07 out. 2017.

ONU. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

PORTO, Luana Teixeira. Narrativas Literárias sobre violência: uma leitura necessária na escola. In: PORTO, Ana Paula Teixeira; SILVA, Denise Almeida da; PORTO, Luana Teixeira. (orgs.) Narrativas e Mídia na Escola. Novos olhares, v. 7. Frederico Westphalen: URI Frederico Westphalen, 2014. p. 201-227.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitos Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2010.